



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 133/2023, de 26 de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Rafael Antenor Matias dos Santos, Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, inscrito no CPF sob o nº. 070.718.324-39, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 3 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023, a Brasília/DF, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para a 2ª Edição do Seminário Transformar Juntos, idealizado pelo SEBRAE Nacional.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

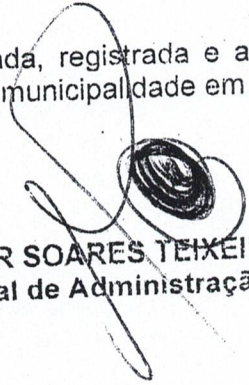
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 26 de junho de 2023.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 26 de junho de 2023.


LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

RECEBIDO
KELLY CRISTIANO
31. 07. 2023